

PARECER N.º 1411, DE 2000

**DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Processo RGL n.º 6605, de 1999.**

Através do Of. n.º 962-99/00, o senhor Walter Roberto Bio, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, encaminhou ao Presidente desta Assembléia requerimento aprovado naquela Casa, de autoria do Vereador Felix José Romanos, reivindicando a interferência desta Casa, para que seja encaminhada ao Senhor Presidente da República moção de repúdio às circunstâncias que culminaram com a morte do juiz Leopoldino Marques do Amaral, o empenho de todos e o apoio nas investigações que envolvem o caso.

Ciente do relatado, o Senhor Presidente da Assembléia remeteu a documentação a esta Comissão de Segurança Pública para exame, consoante o que dispõe o artigo 3º, § 16, do Regimento Interno consolidado.

Na condição de relator designado por este órgão, verificamos que o requerimento em tela solicita a agilização e a conclusão das investigações que envolveram a morte do juiz Leopoldino Marques do Amaral.

Para tanto, entendemos que é necessária a adoção de atitudes sérias, voltadas à resolução dos problemas da justiça do País e ao resgate da confiança do povo. Entendemos que a morte do juiz Leopoldino Marques do Amaral poderia ter sido evitada, não fosse a morosidade da justiça em investigar denúncias recebidas, proporcionando-lhe a devida proteção.

Assim, entendemos que a reivindicação exposta é tempestiva e deve ser atendida, pois trata de medida aguardada pela população.

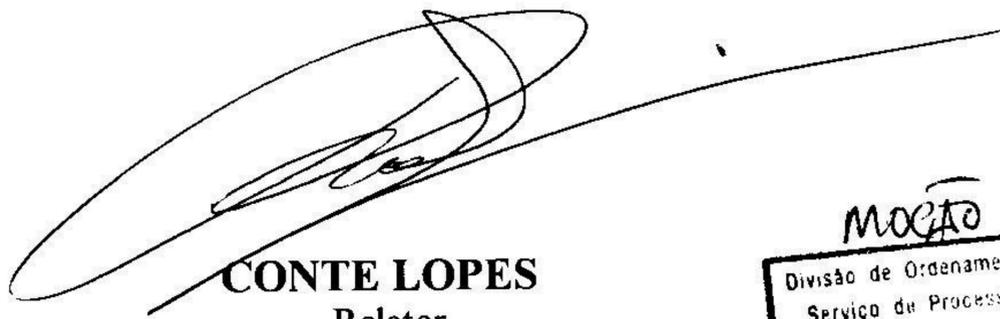
Diante do exposto e face às conclusões do Relatório, apresentamos a seguinte Moção:

*MOÇÃO Nº 35 de 2.000*

"A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela para os Excelentíssimos Senhores Presidentes da República, da Câmara Federal e do Senado Federal no sentido de , através dos órgãos competentes, agilizar a conclusão das investigações que envolvem a morte do juiz Leopoldino Marques do Amaral. "

É o nosso parecer

Sala das Comissões,



**CONTE LOPES**  
Relator

*MOÇÃO*  
Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 24.02.2000

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC 2212102  
Conferência

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
APROVADO O PARECER DO RELATOR

Favorável A PROPOSIÇÃO  
Sala da Comissão 16.12.2000

PROPONDO MOÇÃO,

[Signature]  
Presidente

~~Amasio~~

[Signature]  
Mr. FIVE  
[Signature]

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 22-02-2000  
[Signature]

I - Publique-se o parecer.  
II - Ao Expediente da Mesa.  
[Signature]  
21/ Fevereiro 2000  
VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publique-se inclua-se em  
pauta por cinco sessões

22 / 1 / fev / 2000

[Signature]  
Vanderlei Macris - Presidente

22 FEV 14 29 05 057096

Nos termos do artigo 156, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 18ª a 22ª Sessões Ordinárias (de 25/02 a 02/03/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 02/03/00

[assinatura]